



PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTARÉM
SECRETARIA MUNICIPAL DE MOBILIDADE E TRÂNSITO – SMT
Av. Sérgio Henn, Nº 635 – Aeroporto Velho – CEP 68020-000 – Fone 3524-1160
Santarém-Pa
CNPJ: 05.182.233/0011-48

JUSTIFICATIVA

DO APOSTILAMENTO DO CONTRATO

A Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito fechou Contrato nº 004/2021, cujo objeto é a contratação de empresa especializada para Locação de Veículos leves e pesados, permanentes e eventuais, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Mobilidade e Trânsito – SMT, que tem como contratada a empresa **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI** com endereço Av. Mendonça Furtado, nº 2449, CEP:68.040-030, Bairro Aldeia, inscrito no CNPJ sob o nº 04.542.569/0001-30, faz-se necessário à realização da presente errata do contrato para alterar a cláusula décima segunda, em substituição àquela prevista no contrato inicial.

A causa que deu origem a alteração do contrato nº 004/2021 - SMT surgiu em decorrência do parecer do Controle Interno nº 2021923, de oito de junho de 2021, para sanar falha encontrada no procedimento.

Dessa forma, considerando o exposto acima, faz-se necessário, que se proceda o apostilamento do Contrato nº 004/2021 - SMT, do Pregão Eletrônico (SRP) nº 005/2021 - SEMAG, que tem como contratada a empresa **BRASIL LOCADORA DE VEICULOS EIRELI**, na cláusula décima segunda.

Santarém-Pará, 21 de julho de 2021.

Paulo Jesus da Silva
Secretário Municipal de Mobilidade e Trânsito
Decreto nº 009/2021 – GAP PMS